



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000046/2022
Processo: 9419-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui o "Projeto Campeões do Futuro" que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da Rede Pública Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

